



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n.º 09/2022

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 26/12/2022, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: **“THIAGO JOSE COLACA 00944135927 C.N.P.J n.27.813.042/0001-06** para apresentação de 01 show artístico da banda Flor de Menina na noite do dia 31 de dezembro de 2022, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Emilianópolis, 26 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação da “FLOR DE MENINA” para festividades de final de ano
Dia 31 de dezembro de 2022.
Contratado: **THIAGO JOSE COLACA 00944135927**
C.N.P.J n. 27.813.042/0001-06
Contratante: Município de Emilianópolis
Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Contrato n.103/2022
Valor R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Emilianópolis, 26 de dezembro de 2022. João Batista Amaral – Prefeito Municipal

